



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 10/09/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12521/2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Brasília, a viabilização do plano de ocupação dos quiosques cadastrados da Vila Telebrásília, Região Administrativa de Brasília - RA I.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Brasília, a viabilização do plano de ocupação dos quiosques cadastrados da Vila Telebrásília, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Telebrásília surgiu em 1956, como acampamento de funcionários da construtora Camargo Correa. A lei 161 de 1991 permitiu a fixação dos moradores naquele local.

O projeto de regularização aprovado tomou como princípio respeitar o padrão existente de ocupação do acampamento original, adotando um modelo urbano que se assemelha aos das cidades tradicionais, em que a função da rua não se restringe apenas à circulação, mas também é um local de lazer, encontro, e estar.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12521/2013

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Brasília, a viabilização do plano de ocupação dos quiosques já cadastrados na Vila Telebrasil, para atender a demanda dos moradores e comerciantes.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12521/2013

Folha Nº 03 *Paula*